



# TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 027/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no usos de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **CAMERINO ALVES DE QUEIROZ** (viúvo) da ex-servidora **MARIA DE QUEIROZ VIANA** (aposentada), que ocupava o cargo de Professor Leigo, matrícula 92.179, FS I-a, falecida em 05 de agosto de 2007, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art.21 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 14 de agosto de 2012

*M. Paz*  
**Maria da Paz Barbosa**  
Dir. De Previdencia e Atuaria  
Matr. 99021 Cir: 588.335.284-72

MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

